



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 01

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 15h00, sob a presidência de José Roberto Comeron, realizou-se a 1ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Ronaldo Pinheiro da Silva e Saulo Almeida Golob. Ausência de: Christian Wagner Nunes Galvão, Laercio Lopes e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. Eleição para compor o cargo de suplente das comissões permanentes para o biênio 2023/2024: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA: Celio Engue coloca-se à disposição. Aprovado por todos. ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Celio Engue coloca-se à disposição. Aprovado por todos. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: Tarzan coloca-se à disposição. Aprovado por todos. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE: Celio Engue coloca-se à disposição. Aprovado por todos. SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Andrei Muzel coloca-se à disposição. Aprovado por todos. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: Júlio Ataide coloca-se à disposição. Aprovado por todos. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS E PROTEÇÃO ANIMAL: Celio Engue coloca-se à disposição. Aprovado por todos. Homologação das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA: Ronaldo Pinheiro, Marinho Nishiyama, Tarzan, Lucinha Woolck e Débora Marcondes. ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Marinho Nishiyama, Ronaldo Pinheiro, Tarzan, Laercio Lopes e Débora Marcondes. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: Ronaldo Pinheiro, Marinho Nishiyama, Christian Galvão, Laercio Lopes e Saulo. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE: Ronaldo Pinheiro, Marinho Nishiyama, Tarzan, Lucinha Woolck e Débora Marcondes. SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Áurea, Gessé, Débora Marcondes, Tarzan e Lucinha Woolck. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: Ronaldo Pinheiro, Marinho Nishiyama, Christian Galvão, Lucinha Woolck e Débora Marcondes. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS E PROTEÇÃO ANIMAL: Marinho Nishiyama, Ronaldo Pinheiro, Tarzan, Lucinha Woolck e Débora Marcondes. Pela ordem Saulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 02

Leiteiro protocolou ofício referente à formação dos blocos. Solicita resposta o mais rápido possível. **EXPEDIENTE: PROPOSITURA - Projeto de Lei: 2/2023** - Prefeito Mario Sergio Tassinari - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP para o exercício de 2023. A presidência encaminha o projeto de lei 02/2023 às comissões competentes para exararem seus pareceres. A presidência suspende a sessão por 15 minutos para que as comissões deliberem. Retomando os trabalhos, a presidência faz a homologação dos presidentes e vice-presidentes, respectivamente, das comissões permanentes para o biênio 2023/2024: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA: Marinho/Tarzan. ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tarzan/Laercio Lopes. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: Ronaldo Pinheiro/Marinho. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE: Debora Marcondes/Ronaldo Pinheiro. SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Aurea Rosa/Gesse Alves. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: Ronaldo Pinheiro/Debora Marcondes. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS E PROTEÇÃO ANIMAL: Tarzan/Debora Marcondes. Marinho faz explicação da emenda apresentada pela comissão de Legislação, alterando o caput e § 2º e acrescenta o § 3º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 002/23, que passam a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º Fica definido para o exercício de 2.023, o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal. §1º ... §2º O índice estabelecido neste artigo aplica-se às remunerações vigentes em 31 de dezembro de 2022. § 3º fica vedada a aplicação do índice de revisão geral anual de que trata o caput deste artigo, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e ao Superintendente do IPMI.*” **ORDEM DO DIA:** leitura da emenda 01 ao Projeto de Lei 02/2023 – comissão de legislação, justiça, redação e legislação participativa. Fica alterado o caput e § 2º e acrescenta o § 3º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 002/23, que passam a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º Fica definido para o exercício de 2.023, o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal. §1º ... §2º O índice estabelecido neste artigo aplica-se às remunerações vigentes em 31 de dezembro de 2022. § 3º fica vedada a aplicação do índice de revisão geral anual de que trata o caput deste artigo, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e ao*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 03

Superintendente do IPMI. ” Colocado em discussão única. Colocado em votação única. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei: 2/2023** - Prefeito Mario Sergio Tassinari - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP para o exercício de 2023. Colocado em 1ª discussão: Debora comenta vídeo apresentado pelo prefeito, diz ser obrigatório o repasse da inflação ao servidor público. Comenta valor do vale alimentação municipal. Faz leitura do parecer jurídico da Casa. Pede valorização do servidor. Aurea Rosa comenta o projeto apresentado. Pede valorização do servidor. Pede explicações por parte do executivo. A Presidência solicita a convocação dos secretários Eunice e Edivaldo para comparecer à sessão prestar esclarecimentos. Marinho comenta importância do projeto. Pede aumento real para os servidores. Explica a emenda apresentada. Comenta falta de gestão do executivo. Tarzan comenta orçamento para a pasta da educação e importância da valorização. Comenta gestão do executivo. Ronaldo comenta a pasta da educação. Pede valorização do servidor. Parabeniza a comissão pela emenda apresentada. Andrei comenta importância da valorização do servidor. Comeron comenta trabalhos realizados pela câmara. Comenta gestão do executivo. Colocado em 1ª votação. Aprovado por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 2/2023. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO
1º SECRETÁRIO

DÉBORA MARCONDES
2º SECRETÁRIO